



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 478/UFFS/2014

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 401/UFFS/2014 - ADMISSÃO  
DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL - PPGCTA

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), com ingresso no segundo semestre 2014, de acordo com o Edital nº 401/UFFS/2014.

### 1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

#### Disciplina: Conservação da Natureza

Candidato(A)
Guilherme Victor Vanzetto

#### Disciplina: Produção Sustentável em Fruticultura e Manejo de Pomares

Candidato(A)
Juliano Picolli

### 2 DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no endereço Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, Erechim, RS.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer presencialmente para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada em **Requerimento próprio**, disponível na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.





### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim. Findo este prazo, os documentos que não foram retirados serão inutilizados.

**3.2** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

